ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito-

Projeto de Lei N.º 756, de 26 de maio de 2021.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 5057
Livro 02 Fls 07/08
Data 28 / 05 / 2021
9:58
Carla

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro ao Hospital do Câncer de Barretos, na forma que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2021 e seguintes, até o limite de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Câncer de Barretos, entidade filantrópica de saúde, de direito privado, CNPJ n.º 49.150.352/0001-12, com endereço na rua 20, número 221, Centro, CEP 14780-070, no Município de Barretos/SP.

§ 1º - A entidade beneficiada com a doação deverá prestar contas da importância recebida no prazo de 20 (vinte) dias, após o recebimento de cada parcela, a depender da prestação de conta da parcela vencida para o recebimento da parcela vincenda, a contar da assinatura do convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um (26/05/2021).

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N.º 756, DE 26 DE MAIO DE 2021.

São Simão-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto, que passa a apreciação da Augusta Casa de Leis, possui como finalidade repassar auxílio financeiro ao Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital de Amor.

O conhecido Hospital de Câncer de Barretos presta serviços de excelência, gratuito e humanizado, a todos os pacientes de câncer que são encaminhados pelos municípios e que não podem pagar pelo altíssimo custo do tratamento da doença.

Segundo informações repassadas pelo próprio Hospital, o Município de São Simão, somente no ano de 2020, encaminhou para tratamento 244 (duzentos e quarenta e quatro) pacientes, aos quais geraram 1235 (mil duzentos e trinta e cinco) atendimentos.

Portanto, está nítida a contribuição da entidade beneficiada para com o Município, sendo medida mais que necessária o repasse dessa contribuição financeira ao Hospital, como uma forma singela de contraprestação do Município.

Pelo exposto, e certos da parceria desta Augusta Casa de Leis com esta Municipalidade, no que tange à união de esforços em prol de nossa sociedade, visando o bem da coletividade, e em atenção ao elevado grau de interesse público e promoção de transparência, observada no presente projeto, é que o submetemos à apreciação dos nobres Edis, para que após a devida análise seja o mesmo aprovado.

Atenciosamente;

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Departamento de Contabilidade-

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente

FINALIDADE: Repasse de auxílio financeiro ao Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital do Amor.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital de Amor, para que os serviços gratuito e humanizado, a todos os pacientes que são encaminhados pelo município e que não podem pagar pelo altíssimo custo do tratamento da doença.

ESTIMATIVA DE GASTOS: O valor autorizado do auxílio financeiro será até o limite de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no exercício de 2021 e seguintes.

PROGRAMAÇÃO AUXILIO ANUAL			
Descrição	**Exercício 2021 (a)**	**Exercício 2022 (b)**	**Exercício 2023 (c)**
Auxilio Financeiro	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**
Total	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**

Impacto do Auxilio Sobre RCL		
Receita Corrente Liquida RCL 6º Bimestre 2020 (d)		**105.837.020,09**
Despesa Total com Auxilio 2021 ((e) = (a/d*100)	**%RCL**	**0,034%**
Despesa Total com Auxilio 2022 ((e) = (b/d*100)	**%RCL**	**0,034%**
Despesa Total com Auxilio 2023 ((e) = (c/d*100)	**%RCL**	**0,034%**

O Projeto de Lei nº 756 de 26 de maio de 2021 está compatível com Plano Plurianual e em conformidade com as diretrizes e suas metas e autoriza readequação dos instrumentos de planejamento.

São Simão. Go., 21 de junho de 2021.

Vinícius Henrique Pires Alves

Contador/Auditor

CRC/GO – 018.754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.150.352/0001-12 **MATRIZ**		**28/11/1967**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO PIO XII

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDACAO PIO XII	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 20	**221**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.780-070	**CENTRO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **17:18:47** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.150.352/0001-12
Razão Social: FUNDACAO PIO XII
Endereço: R 20 221 / CENTRO / BARRETOS / SP / 14780-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001032463052067

Informação obtida em 11/05/2021 12:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**